



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Nº5/2014

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA ONZE DO
MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL
E CATORZE.**

--- Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, nesta Vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, e conforme determina o art.º 48 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara após a constituição da Câmara Municipal de Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Alano Aires Santos Gonçalves, Marcelino Jacinto Faria Pereira, Rafael João Figueira Sousa, Maria Natália Abreu Rodrigues, Carlos José Gonçalves e Rui Ramos Gouveia**. Presente como Secretário **João Francisco Ramos Sousa dos Santos**. -----

---Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Antes de entrar na ordem do dia, o Sr. Presidente deu as boas vindas aos Senhores Vereadores, tendo de seguida dado início aos trabalhos de posse da palavra deu a conhecer ao executivo a informação sobre os projetos de arquitetura deferidos por despacho, com a sua leitura. -----

A listagem de projetos de arquitetura será anexada à presente ata. -----

---**1. INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO** – Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa, do Partido Popular referiu que conforme foi abordado na última Assembleia Municipal a Câmara devia ter em atenção várias situações que se verificam



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

no Calhau da Lapa, nomeadamente no que concerne ao estado do saneamento básico, acessos, cais, recolha do lixo e fornecimento de água potável. Entende ainda que o referido sítio não se encontra devidamente valorizado devendo ser revitalizado e feita uma divulgação interna e externamente, a fim de tornar o Calhau da Lapa um polo de atração turística. -----

- Em resposta o Senhor Presidente, disse que um mês após a tomada de posse reuniu com o conselho de administração da APRAM e solicitou que fossem reabilitados os cais da Ribeira Brava e do Calhau da Lapa e foi informado que as obras de beneficiação de ambos não se encontravam inscritas do orçamento do corrente ano. Informo ainda que os cais se encontram dentro do perímetro do domínio público marítimo tutelados pela APRAM não tendo a Câmara competência para proceder a qualquer tipo de obras nos referidos cais. No que diz respeito aos acessos ao Calhau da Lapa a reabilitação dos mesmos já se encontram previstos nas candidaturas à Lei de meios, relativamente ao saneamento básico uma vez que é da competência da ARM os serviços da Câmara enviaram um ofício a comunicar os problemas detetados e que os mesmos sejam solucionados o mais brevemente possível. No que concerne à água potável nunca foi interrompido o fornecimento e a situação encontra-se normalizada, a recolha do lixo neste momento é efetuado por um local.-----

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves questionou se a recolha de lixo não é executada pela ARM.-----

- Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira, informou que neste momento o lixo está a ser trazido para os contentores da Câmara e posteriormente é recolhido pela ARM. -----

- Prosseguindo o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, solicitou esclarecimentos sobre um buraco na estrada e um poço a céu aberto no sítio do Tranqual. -----

- Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira, informou que o referido poço já se encontra tapado desde o ano passado. -----



Handwritten signature and initials.

MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- Prosseguindo o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves solicitou informação sobre a data prevista para o reinício das empreitadas do Caminho da Vigia e do Pico Ferreiro. -----

- Em resposta o Senhor Presidente, disse que em princípio ambas as empreitadas são para reiniciar os trabalhos este ano, neste preciso momento encontramos a prever os encargos financeiros da Câmara com o mencionado reinício, nomeadamente os montantes decorrentes das revisões de preços. Estamos também a agendar reuniões com os empreiteiros a fim de negociar os montantes das indemnizações e acertar uma forma satisfatória para se reiniciar as empreitadas em causa sem hipotecar a situação financeira da Câmara. -----

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira, disse relativamente às expropriações para ambas as empreitadas já se encontram concluídas.-

- Prosseguindo o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves solicitou, esclarecimentos sobre o projeto referente à eficiência energética e se já foram efetuados estudos sobre a iluminação nas veredas. -----

- Em resposta o Senhor Presidente, informou que houve uma reunião à cerca de um mês com a EEM e a mesma fez uma proposta em que se poderia fazer um apagão total ou um apagão parcial nas veredas selecionadas, a Câmara encontra-se a estudar a mencionada proposta. Mais informou que para que a redução do consumo tenha um impacto significativo na fatura energética é necessário que todos os Municípios adiram e não apenas a Câmara da Ribeira Brava. -----

- Prosseguindo o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, disse que a redução no consumo não tem um impacto significativo na fatura energética por causa do Regulamento da IPM sobre os direitos de passagem. -----

- Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira, disse que terá de ser elaborado um novo Regulamento no que concerne à repartição do esforço de poupança da energia elétrica. -----

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, questionou se foi



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

solicitado pelo Governo Regional um parecer prévio não vinculativo nos termos do artigo sétimo do R.J.U.E. para a empreitada de canalização da ribeira da Serra de Agua. Alertou para o facto de no domingo passado ao se deslocar à Vila da Ribeira Brava deparou-se com uma roulotte de venda ambulante de bolo do caco na rampa varadoura junto à praia, entende que se deve tomar cuidado no local onde os referidos vendedores se implantam pois é a imagem do município que está em causa perante os turistas e pessoas que nos visitam e no sítio onde se encontrava é um dos acossos principais à Vila da Ribeira Brava.-----

- Em resposta o Senhor Vereador Rui Ramos Gouveia, informou que o vendedor em causa tem sempre solicitado o licenciamento e o mesmo tem sido sempre autorizado, no entanto irá analisar a situação. -----

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira, disse que foi solicitado parecer prévio não vinculativo nos termos do artigo sétimo do R.J.U.E. pelo Governo Regional para a empreitada de canalização da ribeira da Serra de Agua tendo sido emitido parecer favorável e apenas por lapso foi referido o contrário na anterior reunião de Câmara. Informa ainda que caso os Senhores Vereadores assim o desejarem disponibiliza imediatamente o processo para consulta. -----

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa, questionou sobre a localização do estacionamento dos transportes públicos junto ao passeio da Parada tornando-se num transtorno para os transiemes, pergunto ainda se a Câmara esta á estudar alguma solução para solucionar o problema. -----

- Em resposta o Senhor Presidente, disse que considera complicado a criação de uma estação de camionagem na Vila da Ribeira Brava, no entanto iremos estudar uma solução para o estacionamento dos transportes públicos. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

1.- LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA A VINTE DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE. -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião do dia vinte do mês de fevereiro do ano de dois mil



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

e catorze, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, por maioria com os votos a favor do PSD e PS e abstenção do CDS/PP. -----

2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DA RIBEIRA BRAVA. --

--- **2.1.** O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo as alterações ao Regulamento Municipal de zonas de estacionamento de duração limitada, com a sua leitura e explicando o seu conteúdo e o alcance das alterações propostas, tendo sido distribuído cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, alertou para o facto da apropriação indevida de estacionamento privado que é transformado em estacionamento público sem respeitar a devida forma legal nomeadamente expropriação ou cedência. ----

- Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira, disse que no Município da Ribeira Brava apenas se encontram marcados como estacionamento público os locais em que existe cedência pública e que foram respeitados os estacionamentos privados. ---

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, disse que concordava com a proposta do CDS/PP no entanto iria votar favoravelmente à proposta apresentada pelo Senhor Presidente. -----

Uma vez que no decorrer da reunião os Senhores Vereadores apresentaram propostas alternativas o Senhor Presidente decidiu colocar a votação as seguintes propostas: ----

Proposta - Alargamento para o máximo de cinco horas do horário de ocupação de estacionamento de duração limitada na zona castanha. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

--- Proposta A – Proposta de Regulamento apresentada pelo Senhor Presidente e que se encontra anexa á presente ata. -----

--- Proposta B – Variante à proposta A apresentada pelo CDS/PP no que diz respeito aos anexos ao Regulamento e no seguinte: -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- Zona verde – valor hora cinquenta cêntimos, veiculo detetado entre as nove horas e as treze horas penalização de um euro e cinquenta cêntimos, veiculo detetado entre as treze horas e as vinte horas penalização de dois euros e sessenta e cinco cêntimos, Valor trimestral de moradores com dois veículos noventa euros, Valor trimestral de comerciantes cinquenta euros; -----

- Zona castanha - valor hora trinta cêntimos, Valor trimestral de moradores com dois veículos noventa euros, Valor trimestral de comerciantes cinquenta euros; -----

- Zona laranja - Valor trimestral de moradores com dois veículos noventa euros, Valor trimestral de comerciantes cinquenta euros, funcionários valor mensal de dez euros independentemente do rendimento auferido; -----

- Sobretaxa referente ao não pagamento das penalizações dentro do prazo estipulado no regulamento no primeiro incumprimento penalização de cinco euros, segundo incumprimento penalização de dez euros e terceiro incumprimento e seguinte penalização de vinte e cinco euros. -----

--- Colocada à votação a proposta A, foi aprovada, por maioria com os votos a favor do PSD e PS e votos contra do CDS/PP. -----

--- Colocada à votação a proposta B, foi rejeitada, por maioria com os votos a favor do CDS/PP e votos contra do PSD e PS. -----

Declaração de voto: O CDS/PP entende que as alterações ao Regulamento devem ter em conta a situação económica dos Munícipes e visitantes do concelho e deve servir como ferramenta para aliviar os residentes e comerciantes que já se encontram sobrecarregados com impostos e taxas. Discorda ainda com a discriminação inscrita no Regulamento entre montantes a pagar por moradores e funcionários. -----

- O Regulamento com as respetivas alterações será anexado à presente ata. -----

3.-. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO ADRO, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA BRAVA PARA A REALIZAÇÃO DE COMEMORAÇÃO DE 552º ANIVERSÁRIO DA FREGUESIA, ISENÇÃO DAS RESPETIVAS TAXAS.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

--- **3.1.** O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido utilização do adro, apresentado pela junta de freguesia da Ribeira Brava para a realização de comemoração de 552º aniversário da freguesia e isenção das respetivas taxas, com a leitura do conteúdo do ofício. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, isentar a junta de freguesia da Ribeira Brava das taxas e cedência do adro da Igreja. -----

4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

--- **4.1.** O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo a Proposta de autorização prévia genérica favorável para a celebração de contratos de aquisição de serviços até ao montante anual de cinco mil euros com a sua leitura.-----

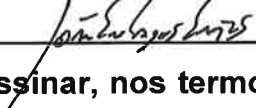
- A Proposta de autorização prévia genérica favorável para a celebração de contratos de aquisição de serviços será anexada à presente ata. -----

- Após apreciação, e colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade.-----

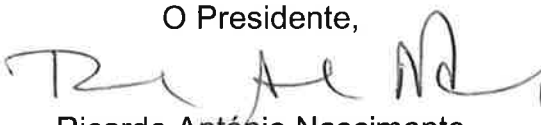
5.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

--- **5.1** Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião eram dezassete horas e vinte e cinco minutos. -----

- No final foi elaborada esta ata, que eu, ,
Chefe de Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O Presidente,


Ricardo António Nascimento

